



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 483/2017 - GP

Montenegro, 10 de agosto de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 92/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, de acordo com o informado pela Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 2016 e 2017 seis professores ingressaram com ações judiciais contra o município de Montenegro. Desses, cinco sentenças foram favoráveis ao município e duas ainda estão tramitando. Todas as decisões estão sendo enfrentadas judicialmente, portanto, ainda não existem sentenças definitivas.

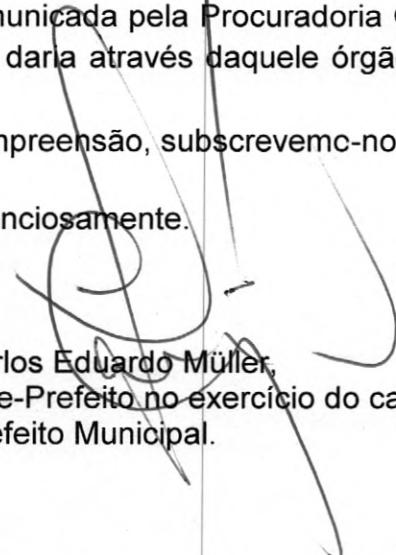
Informamos, ainda, que até o dia 28 de julho, apenas um profissional que possui mandado de segurança ou liminar deferida pelo Poder Judiciário encontrava-se em Licença Saúde. Para substituí-lo foi designado outro professor com Regime Suplementar de Trabalho de 16 horas semanais.

Salientamos que os professores designados para substituir os professores removidos possuem formação na área de atuação e que as ações judiciais foram cumpridas em suas decisões.

Aproveitamos a oportunidade para justificar a entrega intempestiva dos esclarecimentos solicitados através do expediente em epígrafe, esclarecendo que isso só ocorreu em razão da Secretaria Geral sido comunicada pela Procuradoria Geral do Município que o encaminhamento da resposta se daria através daquele órgão, o que acabou não acontecendo.

Desculpando-nos e certos de sua compreensão, subscrivemos-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Müller,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: 14/08/17, às 14:16

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br